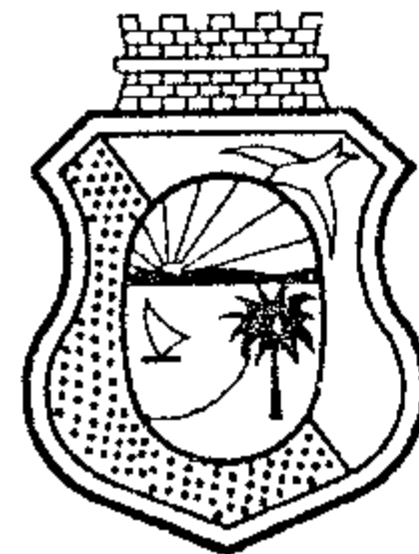




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 034/89, DE 30 DE NOVENBRO DE 1989

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Autoriza a Abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, no valor de Rcz\$ 400.000,00 para reforço das dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, o Crédito Suplementar no valor de Rcz\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzados Novos) para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discriminada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal.

3.1.1.1 - Pessoal Cível

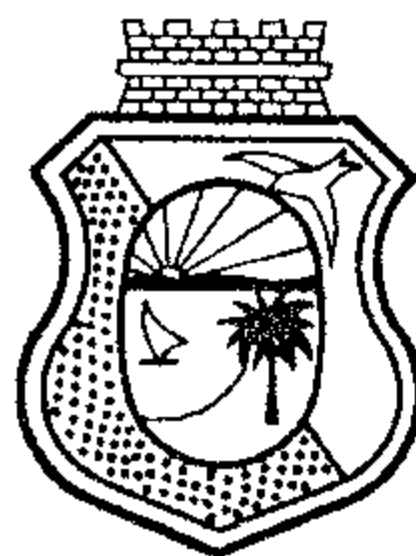
Passa de.....Rcz\$ 115.000,00

Para.....Rcz\$ 215.000,00

Suplementação..Rcz\$ 100.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

07.10585751.011 - Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de.....Ncz\$ 990.000,00

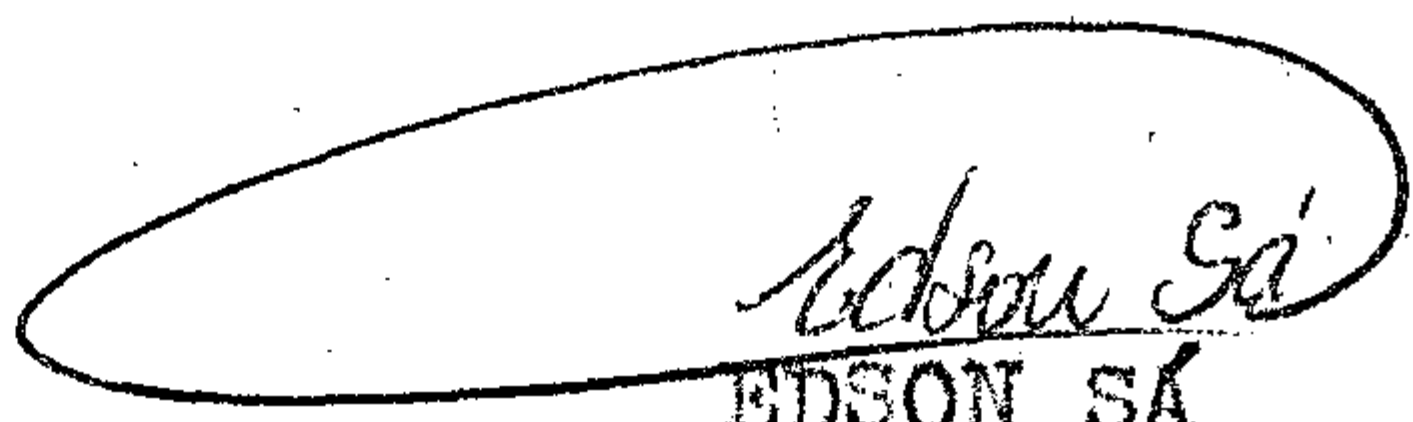
Para.....Ncz\$1.290.000,00

Suplementação..Ncz\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, conforme ficará demonstrado no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, exceto quanto aos seus efeitos orçamentários e financeiros que retroagirão a 3 de novembro do corrente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em
30 de novembro de 1989.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL